

CERTIDÃO = CERTIFICO E DOU FÉ QUE DILIGENCIEI NA LOCALIDADE INFORMADA E DEIXEI DE CITAR/INTIMAR FERNANDA CAMPOS DE ARAÚJO, JESSICA CAMPOS DE ARAÚJO E LUCAS CAMPOS DE ARAÚJO VISTO QUE, NÃO RESIDE NO LOCAL, SEGUNDO INFORMAÇÕES OBTIDAS NO LOCAL, RESIDEM EM MANAUS EM ENDEREÇO NÃO INDICADO. ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

ITACOATIARA, 03 / 03 /2023 ÀS 11:28 H.

CAMILA MEDEIROS

OJ 3441-4BIII

AUTO DE ARRESTO- CERTIFICO E DOU FÉ QUE DECORRIDO O PRAZO LEGAL, PRESUMI QUE NÃO HOUE PAGAMENTO, JÁ QUE A(O) REQUERIDA (O)NÃO FOI CITADA (O); PASSEI AO ARRESTO E AVALIAÇÃO DO BEM DADO EM GARANTIA, QUAL SEJÁ: UM PRÉDIO COMERCIAL URBANO, SITUADO NA RUA BORBA, 3422, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, COM AREA DE 150,0 METROS QUADRADOS, SENDO REGISTRADO NO LIVRO 2, MATRÍCULA N. 1355, FOLHAS N. 96, NO Cartório DO 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itacoatiara, de propriedade de FRANCISCO LIMA DE ARAÚJO, que avalio, segundo os critérios de valores dos imóveis da Comarca, em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).SOLICITO QUE A SECRETARIA DA VARA OFICIE O RESPECTIVO CARTÓRIO DANDO CIÊNCIA DO REFERIDO ARRESTO.

ITACOATIARA, 06 / 03 /2023 ÀS 8:33 H.

CAMILA MEDEIROS

OJ 3441-4BIII

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

